ANEXO
(Art. 19 do Decreto no 93.955 , de 21 de janeiro de 1987)
GABINETES DA PRESIDENCIA DA REPOBLICA
TABELA PERMANENT'E
FUNÇÕES DE CONFIANÇA
GRUPO - Direção e Assessoramento Superiores (LT-DAS-100)


A N E X O
(Art. 18 do Decreto no 93.955, de 21 de janeiro de 1987)
GABINETES DA PRESIDENCIA DA REPOBLICA
TABELA PERMANENTE
FUNÇƠES DE CONFIANÇA
GRUPO - Direção e Assessoramento superiores (LT-DAS-100)

(Art. 19 do Decreto nя 93.955, de 21 de janeiro de 1987)
GABINETESDA PRESIDENCIA DA REPOBLICA
TABELA PERMANENTE FUNÇŐES DE CONFIANÇA

GRUPO - Direção
e Assessoramento
Superiores (LT-DAS-100)


